


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.520/2001
DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

REGISTRADO Nº 1.520/2001
AS. Nº 111V a 112
LIVRO Nº 25
30 03 2002
FUNÇÃO: 

Denomina ruas do Loteamento Santa Helena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam denominadas de Antônio Gomes de Melo, João Donato de Almeida, Francisco Gomes, Antônio Oliveira de Souza, José Rafael de Melo, Domingos Clarindo da Silva, Antônio Firmino de a e Miguel Jerônimo da Rocha, Ruas do Loteamento Santa Helena, constantes na planta anexa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de setembro de 2001.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BEZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO